

DECRETO Nº 13/77 DE 01 DE JULHO DE 1977.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais:

D
E
C
R
E
T
O

ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito suplementar de CR\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), destinado a reforçar a dotação/orçamentária classificada a seguir:
Função: 10 - Habitação e Urbanismo.
Programa: 60 - Serviço de Utilidade Pública.
Subprograma: 327 - Iluminação Pública.
Projeto: 1.05 - Extensão de Rede de Energia Elétrica.
Categoria Econômica: 4110.00 - Obras Públicas - CR\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros).

ARTIGO SEGUNDO: O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO TERCEIRO: Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de julho de 1977


= LONGINO DA CUNHA =
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
EM HUM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE


= PAULO ROBERTO MARTINELLI =
Serviço de Administração